

Vacinação de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa começa em maio

Seg 27 abril

Produtores rurais de Minas Gerais terão dois meses para imunizar bovinos e bubalinos de todas as idades contra a febre aftosa. A campanha começa em 1/5 e vai até 30/6. Diante do enfrentamento da Covid-19, o [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#), órgão vinculado à [Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), e responsável pela gestão da vacinação no estado, receberá as declarações até o dia 10/7. O novo prazo da primeira etapa da campanha anual busca preservar a sanidade dos rebanhos.

Para mais segurança e comodidade durante o período de contenção ao coronavírus, o produtor rural mineiro deve ficar atento às informações sobre a campanha de vacinação em ima.mg.gov.br, já que o atendimento presencial está temporariamente suspenso. No site, o interessado deve comprovar a vacinação dos animais, usando o formato eletrônico de declaração ou acessando o Portal de Serviços do Produtor. Outra opção é o envio da declaração para o e-mail da unidade do IMA de sua região. O e-mail de cada escritório está disponível [neste link](#).

A imunização do rebanho é obrigatória e fundamental para que o estado mantenha o reconhecimento internacional de zona livre com vacinação. Esse cenário favorece o agronegócio, pois estimula o acesso a mercados internacionais, contribuindo para o Produto Interno Bruto de Minas Gerais.

União e apoio

O diretor-geral do IMA, Thales Fernandes, pede apoio aos produtores rurais mineiros e reforça que a vacinação é essencial para manter o rebanho sadio e livre de focos da doença. “É muito importante cumprirmos o calendário oficial. Entendemos que o momento é difícil e sem precedentes, mas precisamos, mais do que nunca, nos unir para um trabalho em conjunto, mantendo acordos internacionais que garantam a exportação da carne bovina de Minas Gerais. Prorrogamos o prazo da campanha para dar mais tranquilidade às pessoas”, diz.

Cuidados importantes

Em virtude do atual cenário, o IMA recomenda ao produtor rural o uso de máscara de proteção ao se deslocar até o estabelecimento para a compra da vacina. A vacina de 2 mililitros deve ser adquirida em estabelecimento credenciado para a revenda e conservada em temperatura entre 2°C e 8°C do momento da compra até a vacinação. Recomenda-se também programar a aplicação para os horários mais frescos do dia.

Evite multas

O produtor que não vacinar os animais estará sujeito a multa de 25 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (Ufemgs) por animal, o equivalente a R\$ 92,79 por cabeça. A declaração de vacinação também é obrigatória e o produtor que não o fizer até 10 de julho de 2020 poderá

receber multa de 5 Ufemgs, o equivalente a R\$ 18,55 por cabeça.

A febre aftosa é causada por vírus altamente contagioso. A doença é transmitida pela saliva, nas aftas, no leite, no sêmen, na urina e nas fezes dos animais doentes. Inquietação, salivação (babeira), lesões na boca e nas patas são alguns sintomas. O produtor deve notificar imediatamente ao IMA se for verificado animais com estes sintomas. O médico veterinário irá até o local e tomará as providências necessárias.